



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2022.**

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
FONE: 12.247.755/0001-74

O PREFEITO MUNICIPAL e PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE JACUIPE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR A SERVIDORA DISLANY KEROLAINE VASCONCELOS DA SILVA portador do C.P.F. nº 704.645.984-35 para exercer a Função de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro 2022.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
**PREFEITO**

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 15 de fevereiro de 2022.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

Certificamos para os devidos fins de publicação que no dia 15 de fevereiro de 2022 foi fixado no mural a Portaria nº 04 de 15 de fevereiro de 2022 referente a **Nomeação da Senhora DISLANY KEROLAINE VASCONCELOS DA SILVA portadora do C.P.F. nº 704.645.984-35**, para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 15 de fevereiro de 2022.

  
CAETANO JOSÉ ALVES JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 01/2021**